

a) NPEPD1= NQD1+ NQD2 + NQD3 + NQD4 + NQD5 + NPT1;

b) NPEPD2= NQD6+ NQD7 + NQD8 + NQD9 + NQD10 + NPT2;

9.8.8 A nota final nas provas escritas prático-discursivas (NFPEPD) será a média aritmética das notas obtidas nas duas provas escritas prático-discursivas.

9.8.9 Será aprovado nas provas escritas prático-discursivas o candidato que obter NPEPD1 ≥ 50,00 pontos, NPEPD2 ≥ 50,00 pontos e NFPEPD ≥ 60,00 pontos.

9.8.10 Serão anuladas as provas escritas prático-discursivas do candidato que não devolver o documento de textos definitivos.

9.8.11 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.8.9 deste edital ou se enquadrar no subitem 9.8.10 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.9 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ESCRITAS PRÁTICO-DISCURSIVAS

9.9.1 Os padrões preliminares de resposta das questões discursivas e peças técnicas das provas escritas prático-discursivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9.9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta de questão discursiva ou peça técnica das provas escritas prático-discursivas disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pa_21_defensor, e seguir as instruções ali contidas.

9.9.3 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.9.4 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta de questão discursiva ou peça técnica das provas escritas prático-discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.9.5 Após o julgamento dos recursos interpostos contra os padrões preliminares de resposta das questões discursivas e peças técnicas das provas escritas prático-discursivas, serão definidos os padrões definitivos e divulgado o resultado provisório nas provas escritas prático-discursivas.

9.9.6 No recurso contra o resultado provisório nas provas escritas prático-discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese os padrões de resposta, estando limitado à possibilidade de impugnar a correção de suas respostas de acordo com os padrões definitivos.

9.9.7 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas escritas prático-discursivas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA PROVA DE TRIBUNA

10.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova de tribuna os candidatos habilitados nas provas escritas prático-discursivas e classificados até a posição especificada no quadro a seguir, considerando-se a soma das notas obtidas na prova escrita objetiva e nas provas escritas prático-discursivas.

Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos quilombolas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas
120ª	20ª	40ª	10ª	10ª

10.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado pessoas com deficiência, negros, quilombolas ou indígenas aprovados nas provas escritas prático-discursivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 10.1 deste edital, serão convocados para a prova de tribuna os candidatos da ampla concorrência posicionados até o limite de convocações estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

10.2 A prova de tribuna, de caráter eliminatório e classificatório, com objetivo de aferir a capacidade de exposição oral do candidato, será pública e valerá 100,00 pontos.

10.3 Durante a prova de tribuna, serão avaliados os seguintes quesitos: articulação do raciocínio; convencimento da argumentação; poder de síntese; emprego de linguagem técnico-jurídica; uso correto do vernáculo; respeitadas as limitações da pessoa com deficiência.

10.4 A prova de tribuna será pública, com duração de 15 minutos, e será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

10.5 Para a realização da prova de tribuna, será feito sorteio do tema a ser desenvolvido. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 horas de antecedência de sua apresentação.

10.6 A nota na prova de tribuna será a média aritmética das notas de 0 a 100 pontos, atribuídas individualmente pelos examinadores.

10.7 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 60,00 pontos na prova de tribuna ou que não comparecer para a realização da prova.

10.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

10.9 No dia de realização da prova de tribuna, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

10.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

10.11 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

10.12 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

10.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de tribuna deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL

11.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a prova de sustentação oral os candidatos habilitados nas provas escritas prático-discursivas e classificados até a posição especificada no quadro a seguir, considerando-se a soma das notas obtidas na prova escrita objetiva e nas provas escritas prático-discursivas.

Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas para candidatos negros	Candidatos às vagas reservadas para candidatos quilombolas	Candidatos às vagas reservadas para candidatos indígenas
120ª	20ª	40ª	10ª	10ª

11.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado pessoas com deficiência, negros, quilombolas ou indígenas aprovados nas provas escritas prático-discursivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 11.1 deste edital, serão convocados para a prova de sustentação oral os candidatos da ampla concorrência posicionados até o limite de convocações estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

11.2 A prova de sustentação oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 100,00 pontos e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 7.1 deste edital.

11.3 A prova de sustentação oral terá a duração de até 25 minutos, tempo em que o candidato deverá ler as questões lidas e serem entregues por escrito, referentes aos temas extraídos dos objetos de avaliação das áreas do conhecimento estabelecidas para a prova oral e de acordo com o ponto a ser sorteado com 24 horas de antecedência do horário de início da referida prova, bem como responder às quatro questões e às arguições da banca examinadora.

11.4 A prova de sustentação oral será realizada na presença dos integrantes da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

11.5 A nota final global da prova de sustentação oral será apurada considerando-se a média das notas atribuídas pelos examinadores.

11.6 Na avaliação da prova de sustentação oral, serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

11.7 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 60,00 pontos na prova de sustentação oral ou que não comparecer para a realização da prova.

11.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

11.9 No dia de realização da prova de sustentação oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

11.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

11.11 A prova de sustentação oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

11.12 Por ocasião da realização da prova de sustentação oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

11.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de sustentação oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.14 Demais informações a respeito da prova de sustentação oral constarão de edital de convocação para essa fase.

12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova de tribuna e na prova de sustentação oral.

12.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a avaliação de títulos estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de Doutor em Direito ou certificado de defesa e aprovação de tese.	4,00	4,00
B	Diploma, devidamente registrado, de Mestre em Direito ou certificado de defesa e aprovação de dissertação.	3,00	3,00
C	Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	1,00	2,00
D	Exercício do magistério superior, em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública e(ou) particular, reconhecida pelo MEC.	0,50/ano	2,00